

PROGRAMA MOVER
LINHA V - BIOCOMBUSTÍVEIS, SEGURANÇA VEICULAR E PROPULSÃO ALTERNATIVA À COMBUSTÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 01
CHAMADA PÚBLICA 01.2026: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep torna pública para a comunidade a retificação da Chamada Pública de Nucleação, da Linha V - Biocombustíveis, Segurança Veicular e Propulsão Alternativa à Combustão, do programa Mover.

No item **4. CARACTERÍSTICAS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

Onde se lê:

4.1. Critérios de elegibilidade da pré-proposta e proposta final

Leia-se:

4.1. Critérios de elegibilidade da proposta final

Onde se lê:

4.2. Documentos comprobatórios para validação da [PRIMEIRA ETAPA – PRÉ-PROPOSTA]

A pré-proposta, elaborada em no máximo 20 (vinte) páginas, em formato PDF, será considerada completa apenas se houver a apresentação de todos os documentos comprobatórios dispostos a seguir até a data limite de submissão:

- a) Título do projeto, ICT proponente e coordenador geral;*
- b) Objetivo do projeto e indicação do eixo, descritos no item 2.1 desta chamada;*
- c) Justificativa e relevância;*
- d) Proposta de metodologia;*
- e) Lista de ICTs e empresas (se houver), seguindo as orientações do item 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE*

DA PRÉ-PROPOSTA E PROPOSTA FINAL;

- f) Valor estimado do orçamento a ser aportado pela Fundep;*

Conexões entre proponentes e/ou com outros parceiros, poderão ser sugeridas pelo Comitê de Avaliação após análise das pré-propostas, caso sejam identificadas semelhanças ou complementariedade entre os projetos apresentados.

Leia-se:

4.2. Documentos comprobatórios para validação da [PRIMEIRA ETAPA – PRÉ-PROPOSTA]

A pré-proposta, elaborada em no máximo 20 (vinte) páginas, em formato PDF, será considerada completa apenas se houver a apresentação de todos os documentos comprobatórios dispostos a seguir até a data

limite de submissão:

- a) Título do projeto, ICT proponente e coordenador geral;*
- b) Objetivo do projeto e indicação do eixo, descritos no item 2.1 desta chamada;*
- c) Justificativa e relevância;*
- d) Proposta de metodologia;*
- e) Lista de ICTs e empresas (se houver);*
- f) Valor estimado do orçamento a ser aportado pela Fundep;*

Conexões entre proponentes e/ou com outros parceiros, poderão ser sugeridas pelo Comitê de Avaliação após análise das pré-propostas, caso sejam identificadas semelhanças ou complementariedade entre os projetos apresentados.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

29 de maio de 2026